



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 23 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GERAL _____

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. _____

Data _____

Assinatura _____

Hora _____

**AUTORIZA AS CONTRATAÇÕES
TEMPORÁRIAS POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE VISITADORES DO
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
MELHOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de 6(seis) meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, servidores a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/ Cargo
(12) Visitador do Pim

Remuneração/Carga Horária
RS 1.412,00 – 40 horas

Art.2.º A finalidade da contratação é o atendimento indispensável do **PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR**, mantendo o desenvolvimento do Programa junto às famílias atendidas, cujos contratados mantêm qualificação específica para o exercício do cargo.

Parágrafo único. As referidas contratações obedecerão à ordem de classificação em processo seletivo simplificado nº2/2024, Banco de Cadastro de Reserva, que regrou o cargo de Visitador do PIM.

Art.3.º Os contratos de que tratam o art. 1º desta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 197 da Lei nº. 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 16 de fevereiro de 2024.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

www.evcacequi.com.br

Email : emeacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”